



# Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

**Portaria nº 4.015, de 20 de Novembro de 2014.**

**“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de Albertina.”**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.33, II, “d” da Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º Nomear os representantes abaixo especificados para integrar o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Vania Maria Rinco;

Suplente: Fernando Henrique Cezarani;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Titular: Maria Gabriela Teixeira de Oliveira;

Suplente: Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Henrique Eduardo Mariotti;

Suplente: Marcelo de Souza;

IV – Representantes do Departamento Municipal de Serviços e Transportes e Viação

Rural:

Titular: Paulo César Migliaceo de Carvalho;

Suplente: Marcelo Pighi;

V- Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Gustavo Facanali;

Suplente: Maria de Cassia Rinco;

VI- Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Joaquim Aparecido Palmieri;

Suplente: Rovilson Toledo de Lima;

Titular: Antonio Ricci Neto;

Suplente: Helisson dos Anjos Souza;

Titular: Cristiane Sassarão;

Suplente: Rita de Fátima Alves Teodoro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de Novembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal